# Resposta à Recomendação de Substituição do Coordenador Institucional do Pibid - Edital nº 61/2013

| Dados da Proposta |
| --- |
| Nº da proposta |
|  |
| Nome da Instituição de Ensino Superior |
|  |
| Sigla da instituição |
|  |
| Nome e cargo do dirigente máximo da instituição |
|  |
| Identificação do Coordenador Institucional |
| Nome completo |
|  |
| Requisito(s) não atendido(s) |
|  |
| Resposta à recomendação de substituição (marque apenas uma das opções abaixo) |
| ( ) O coordenador atende aos requisitos do art. 33 da Portaria Capes 96/2013. O currículo Lattes está atualizado e contém todas as informações que demonstraram o atendimento às normas do Pibid. |
| ( ) O coordenador **não** atende aos requisitos. Um novo coordenador foi indicado de acordo com as normas do Pibid. Informamos, abaixo, o nome completo do novo coordenador e o link do currículo Lattes.**Nome completo:****Link do currículo Lattes:** |
| ( ) O coordenador **não** atende aos requisitos. Solicita-se à Capes sua permanência, conforme justificativa apresentada a seguir. A instituição está ciente de que a solicitação de permanência está sujeita à análise e aprovação da Capes.**Justificativa:** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do dirigente máximo